

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 17/2014

Processo nº. 80/2014

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Aquisição de Livros Didáticos para as Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme especificações no processo licitatório.

CONTRATADA: LIVRARIA E EDITORA SR LTDA – ME

CNPJ: 14.479.603/0001-22

VALOR TOTAL: R\$ 7.947,30 (Sete mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias

Nova Esperança do Sudoeste, 21 de julho de 2014

JAIR STANGE
Prefeito Municipal